

e acumulação de funções públicas, com efeitos a partir de 01 de março de 2016 e termo em 30 de junho de 2016;

Bruno Ricardo Ferreira Coelho, com a categoria de assistente convidada, índice remuneratório 100, em regime de tempo parcial (37 %) e acumulação de funções públicas, com efeitos a partir de 01 de março de 2016 e termo em 30 de junho de 2016;

Ricardo Manuel da Fonseca Santos, com a categoria de assistente convidado, índice remuneratório 100, em regime de tempo parcial (37 %) e acumulação de funções públicas, com efeitos a partir de 01 de março de 2016 e termo em 30 de junho de 2016;

Mónica Alexandra Pires Veiga, com a categoria de assistente convidada, índice remuneratório 100, em regime de tempo parcial (37 %) e acumulação de funções públicas, com efeitos a partir de 01 de março de 2016 e termo em 30 de junho de 2016;

Patrícia Valbom Nobre, com a categoria de assistente convidada, índice remuneratório 100, em regime de tempo parcial (37 %) e acumulação de funções públicas, com efeitos a partir de 01 de março de 2016 e termo em 30 de junho de 2016;

Mário José Monteiro Lúcio Gonçalves, com a categoria de assistente convidada, índice remuneratório 100, em regime de tempo parcial (37 %) e acumulação de funções públicas, com efeitos a partir de 01 de abril de 2016 e termo em 30 de junho de 2016;

Rui Manuel Gonçalves Martins, com a categoria de assistente convidada, índice remuneratório 100, em regime de tempo parcial (37 %) e acumulação de funções públicas, com efeitos a partir de 01 de abril de 2016 e termo em 30 de junho de 2016;

Nuno Miguel Alexandre de Sousa, com a categoria de professor convidado, índice remuneratório 185, em regime de tempo parcial (8 %) e acumulação de funções públicas, com efeitos a partir de 01 de março de 2016 e termo em 31 de maio de 2016;

Francisco José Fernandes Luís, com a categoria de professor convidado, índice remuneratório 185, em regime de tempo parcial (10 %) e acumulação de funções públicas, com efeitos a partir de 01 de março de 2016 e termo em 31 de maio de 2016;

Andreia Inês Fernandes Pacheco, com a categoria de assistente convidada, índice remuneratório 100, em regime de tempo parcial (37 %) e acumulação de funções públicas, com efeitos a partir de 01 de março de 2016 e termo em 30 de junho de 2016;

Eva da Conceição Gomes Neto da Silva Alves, com a categoria de assistente convidada, índice remuneratório 100, em regime de tempo parcial (37 %) e acumulação de funções públicas, com efeitos a partir de 01 de março de 2016 e termo em 30 de junho de 2016;

Bruno Filipe Almeida Fernandes, com a categoria de assistente convidado, índice remuneratório 100, em regime de tempo parcial (37 %) e acumulação de funções públicas, com efeitos a partir de 01 de março de 2016 e termo em 30 de junho de 2016;

Filipe António Marques Pires, com a categoria de assistente convidado, índice remuneratório 100, em regime de tempo parcial (37 %) e acumulação de funções públicas, com efeitos a partir de 01 de março de 2016 e termo em 30 de junho de 2016.

9 de março de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

209423008

Despacho (extrato) n.º 3915/2016

Por despacho de 25 de fevereiro de 2016, do presidente do IPG, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas, em regime de tempo parcial, em vigor, de:

Susana Maria Ferreira de Melo Abreu, com a categoria de professora convidada, alterando a percentagem de (50 %) para (62,5 %), com efeitos a partir de 01.03.2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico.

9 de março de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

209423495

Despacho (extrato) n.º 3916/2016

Por despacho de 25 de fevereiro de 2016, do presidente do IPG, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de:

Carla Sandra Mota Castro, com a categoria de professora adjunta convidada, índice remuneratório 185, em regime de tempo parcial (42 %), com efeitos a partir de 01 de março de 2016 e termo em 31 de julho de 2016;

Luís António Carvalho Almeida, com a categoria de assistente convidado, índice remuneratório 140, em regime de tempo parcial (25 %), com efeitos a partir de 01 de março de 2016 e termo em 31 de julho de 2016;

Inês Beja Henriques, com a categoria de assistente convidada, índice remuneratório 100, em regime de tempo parcial (34 %), com efeitos a partir de 01 de março de 2016 e termo em 31 de julho de 2016.

09 de março de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

209423398

Despacho (extrato) n.º 3917/2016

Por despacho de 25 de fevereiro de 2016, do presidente do IPG, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de Fernando José dos Santos Melo Rodrigues, com a categoria equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, índice remuneratório 155, atualizável nos termos legais, no período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2018.

Por despacho de 01 de fevereiro de 2016, do presidente do IPG, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de Bernardete Antunes Lourenço Jorge, com a categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, índice remuneratório 140, atualizável nos termos legais, no período de 02 de fevereiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2018.

09 de março de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

209423073

Despacho (extrato) n.º 3918/2016

Por despacho de 19 de fevereiro de 2016, do presidente do IPG, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de:

Sandra Cristina do Espírito Santo Ventura, com a categoria de assistente convidada, índice remuneratório 135, em regime de tempo parcial (59,9 %), com efeitos a partir de 01 de março de 2016 e termo em 31 de julho de 2017.

09 de março de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

209423624

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso (extrato) n.º 3648/2016

Por despacho de 8 de março de 2016 do Senhor Vice-Presidente, João Paulo dos Santos Marques, e após anuência do respetivo serviço de origem e de emissão do parecer prévio favorável a que se refere o artigo 50.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria do Técnico Superior Paulo Cipriano Soares Almeida no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho de 2014, com efeitos à data do despacho.

9 de março de 2016. — O Vice-Presidente, no uso de competência delegada, *João Paulo dos Santos Marques*.

209422263

Despacho n.º 3919/2016

Sob proposta da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração da denominação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Educação — Utilização Pedagógica das TIC da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 16082/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro, e alterado pelo Despacho n.º 7608/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 01 de junho.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 03/03/2016 com o número R/A-Cr 175/2010/AL01.

Artigo 1.º

Alteração da Denominação

O Instituto Politécnico de Leiria altera a denominação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em “Ciências da Educação — Uti-

lização Pedagógica das TIC” para “Utilização Pedagógica das TIC”. O plano de estudos mantém-se, sendo o constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração produz efeitos a partir do ano letivo 2016-2017.

9 de março de 2016. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Utilização Pedagógica das TIC.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	120	
<i>Total</i>		120	

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

Curso de Utilização Pedagógica das TIC

Grau de Mestre

Área Científica predominante: Ciências da Educação

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Educação na sociedade do conhecimento	CE	Semestral	202,5	T-15; TP-15; OT-5	7,5	
Tecnologias na educação 1	CE	Semestral	202,5	TP-15; PL-30; OT-5	7,5	
Aprendizagem baseada em materiais interativos e multimédia	CE	Semestral	202,5	TP-30; OT-5	7,5	
Aprendizagem baseada em atividades colaborativas	CE	Semestral	202,5	TP-30; OT-5	7,5	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Conceção, implementação e avaliação de projetos com recurso às TIC	CE	Semestral	202,5	T-15; TP-15; OT-5	7,5	
Tecnologias na educação 2	CE	Semestral	202,5	TP-15; PL-30; OT-5	7,5	
Utilização de materiais multimédia em contextos educativos	CE	Semestral	202,5	TP-30; OT-5	7,5	
Metodologias de investigação	CE	Semestral	202,5	T-15; TP-15; OT-5	7,5	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Seminário	CE	Semestral	405	S-45;OT-5	15	
Projeto	CE	Anual	1215	TP-60 OT-60	45	

Notas

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.
 (2) TP: ensino teórico-prático; S: seminário; OT: orientação tutorial.

209426257

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 3920/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 26.02.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com João Francisco Baptista Colaço Sobral do Rosário, com a categoria de Professor Adjunto Convocado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo parcial a 30 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.03.2016 a 31.07.2016.

07.03.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209421801

Despacho (extrato) n.º 3921/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 26.02.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Paulo Jorge Ribeiro Cardoso, como Monitor, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 01.03.2016 a 31.07.2016, auferindo o vencimento com o valor de duzentos e dezoito euros e vinte e quatro centésimos.

07.03.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209421583

Despacho (extrato) n.º 3922/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 26.02.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Antony Carlos David Godinho, como Monitor, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 01.03.2016 a 31.07.2016, auferindo o vencimento com o valor de duzentos e dezoito euros e vinte e quatro centésimos.

07.03.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209421689

Despacho (extrato) n.º 3923/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 26.02.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Ana Catarina Lourenço Lopes, como Monitora, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 01.03.2016 a 31.07.2016, auferindo o vencimento com o valor de duzentos e dezoito euros e vinte e quatro centésimos.

07.03.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209421664

Despacho (extrato) n.º 3924/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 16.02.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com Luís Manuel dos Santos Vieira, com a categoria de Professor Adjunto Convocado para a Escola Superior de

Educação de Lisboa, em regime de tempo parcial a 30 %, no período de 17.02.2016 a 23.04.2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

08.03.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209428169

Despacho (extrato) n.º 3925/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18.02.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de concurso documental com Margarida Maria Amaro Teixeira Rodrigues, como Professora Coordenadora em regime de dedicação exclusiva para a Escola Superior de Educação de Lisboa, com efeitos a partir de 19.02.2016, auferindo o vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 220 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

08.03.2016. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

209428128

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 3926/2016

1 — Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 55.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 5 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, homologados pelo Despacho Normativo n.º 5/2009, de 26 de janeiro, e no n.º 2, alínea b) do Despacho n.º 14816/2015, de 24 de novembro, do Secretário de Estado do Ensino Superior e da Ciência, subdelego, através do Despacho n.º IPP/P-015/2016, nos presidentes das Escolas do Instituto Politécnico do Porto, João Manuel Simões da Rocha (ISEP), Olímpio de Jesus Pereira Sousa Castilho (ISCAP), Paulo Alberto da Silva Pereira (ESE), António Augusto de Aguiar (ESMAE), Fernando Flávio Ribeiro Oliveira Ferreira (ESEIG), Dorabela Regina Chioite Ferreira Gamboa (ESTGF) e Agostinho Luís da Silva Cruz (ESTSP), a competência para:

a) Autorizar, em casos excecionais de representação e relativamente às deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro do pessoal em exercício de funções na respetiva instituição, incluindo o próprio, e sempre que o respetivo vínculo jurídico de emprego o permita, que os encargos com alojamento e alimentação sejam satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efetuadas, não podendo, em qualquer caso, o abono de ajuda de custo ser inferior a 20 % do valor fixado na tabela em vigor, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, bem como o alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a 3 estrelas, sem prejuízo da atribuição de 70 % de ajudas de custo diárias, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, conjugado com o previsto no decreto-lei de execução orçamental e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio;

b) Autorizar, em casos excecionais de representação, que os encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público possam ser satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efetuadas, não havendo, nesse caso, lugar ao abono de ajudas de custo, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro,